



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180409

O Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado Sr. ADALTON AGUIAR, portador do CPF nº 546.779.631-34, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 13, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 01 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MÊS	12,00	10.000,000	120.000,00
190416	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Inativo, ligado a SEMAD, localizado na Av. Salvia nº 40, Quadra 13, Lote 07, Loteamento Esplanada, Parauapebas, Estado do Pará				
VALOR GLOBAL R\$					120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0901

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4009 2.075 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90. 36.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 15- Locação de Imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 25 de Julho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO
Cássio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021


ADALTON AGUIAR
CPF nº 546.779.631-34
LOCADOR

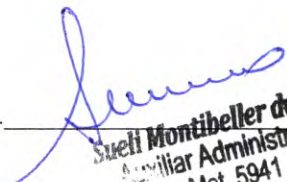
Testemunhas:

1.

dc


Maria Caroline Moraes de Oliveira
Auxiliar Administrativo.
Mat. 6499

2.


Sueli Montibeller da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 5941

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.